



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 079/CAE-PAME-RJ/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000327/2020-26

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 008/CAE/2020

OBJETO: Serviço técnico especializado de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e adaptativa e suporte para o Sistema Integrado de Torre de Controle (SITC).

CONTRATADA: ATC SYSTEMS REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.502.905/0001-95

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **079/CAE-PAME-RJ/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº **079/CAE-PAME-RJ/2020**, e na legislação em vigor, Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº **079/CAE-PAME-RJ/2020**, reajustado, a contar de **AGOSTO/2024**, para o valor total de **R\$ 75.694.862,65 (setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, de acordo com as orientações contidas na avaliação do Parecer nº 07/DT/2024, de 11/09/2024, assinado por THALLES RIBEIRO MARTINS 1º Ten QOCON TEL, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.000327/2020-26, de acordo com as tabelas a seguir:

CT 079/CAE-PAMERJ/2020	MÊS	IPCA	VARIAÇÃO %	
	jul-23	1.718,41	4,4982%	
	jul-24	1.795,71		
	Eventos	Saldo Contratual Reajustável	6º Reajuste	
	Relatório Ocorrência Mensal:	R\$ 15.056.700,26	R\$ 677.280,49	
	Manutenção Adaptativa:	R\$ 2.497.669,98	R\$ 112.350,19	
TOTAL GERAL:	R\$ 17.554.370,24	R\$ 789.630,68		

A- Valor do Contrato CT 079/CAE-PAMERJ/2020	R\$ 31.413.810,00
B- Valor do 1º TA	R\$ 35.190.904,72
C - Valor do 4º Reajuste TA	R\$ 3.543.442,58
D - Valor Atualizado após 4º Reajuste TA	R\$ 38.734.347,32
E – Valor do 5º Reajuste	R\$ 1.256.226,64
F – Valor atualizado após 5º Reajuste	R\$ 39.990.573,96
G - Valor do 6º Reajuste	R\$ 789.630,68
H -Valor não passível do 6º Reajuste	R\$ 22.436.203,72
I - Saldo passível do 6º Reajuste	R\$ 17.554.370,24
J - NOVO VALOR CONTRATUAL (F+G)	R\$ 40.780.204,64

*Reajuste conforme IPCA (IBGE) de jul/2023 a jul/2024: índice de 4,4982%.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor do instrumento
Contrato	02/07/2020	01/01/2023	R\$ 31.413.810,00
1º Termo de Apostilamento	30/06/2021	01/01/2023	R\$ 719.074,67
2º Termo de Apostilamento	29/10/2021	01/01/2023	R\$ 1.862.743,45
3º Termo de Apostilamento	05/01/2023	01/07/2025	R\$ 919.029,91
1º Termo Aditivo	02/01/2023	01/07/2025	R\$ 35.190.904,72
4º Termo de Apostilamento	26/07/2023	01/07/2025	R\$ 3.543.442,58
5º Termo de Apostilamento	14/11/2023	01/07/2025	R\$ 1.256.226,64
6º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	01/07/2025	R\$ 789.630,68
TOTAL			R\$ 75.694.862,65

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 789.630,68 (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**, conforme o índice IPCA de 4,4982%, referente ao mês de julho de 2024.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV02;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339040; e

PLANSET DECEA: LOG10014.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

ANTONIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng
Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

THALLES RIBEIRO MARTINS 1º Ten QOCON TEL
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE DESPESA Nº 079/CAE-PAME-RJ/2020
Data/Hora de Criação:	07/10/2024 12:22:47
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	a671a32e136ec7b8b7ff1c6d66f4e7be
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THALLES RIBEIRO MARTINS no dia 07/10/2024 às 15:42:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 07/10/2024 às 19:58:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 07/10/2024 às 21:25:56 no horário oficial de Brasília.